



Quilombo/SC, 20 de setembro de 2022.

EXMA.

LEILA DIONE SCHAFFER

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

QUILOMBO – SC

MENSAGEM Nº. 056/2022

SENHORA PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita alterações na Lei Orçamentária Anual nº 2970/2021 para o fim de corrigir informações, constantes no artigo 2º e 3º da referida Lei, conforme segue:

Art.2º O Orçamento do Município para o exercício de 2022, estima a receita em R\$70.793.814,91 (setenta milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos) e fixa a despesa em R\$70.793.814,91 (setenta milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos).

[...]

Art.3º O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Quilombo para o exercício de 2022 estima a receita em R\$7.119.000,00 (sete milhões e cento e dezenove mil reais) e fixa a despesa em R\$7.119.000,00 (sete milhões e cento e dezenove mil reais).

[...]

Passam a ter a seguinte redação:

Art.2º O Orçamento do Município para o exercício de 2022, estima a receita em R\$63.674.814,91 (sessenta e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos) e fixa a despesa em R\$54.859.814,91 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos).

[...]

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

Art.3º O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Quilombo para o exercício de 2022 estima a receita em R\$7.119.000,00 (sete milhões e cento e dezenove mil reais) e fixa a despesa em R\$14.019.000,00 (quatorze milhões e dezenove mil reais).

Em síntese, no momento da confecção do Projeto de Lei Orçamentária Anual, foi previsto uma estimativa de receita no valor total de R\$70.793.814,91 (setenta milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos), sendo que equivocadamente se fez constar o mesmo valor como despesa apenas para o Município, não considerando o rateio no orçamento das despesas entre o Município de Quilombo, Fundo Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores.

O novo Projeto de Lei não propõe alteração no valor da arrecadação, tampouco da despesa, propõe apenas a correção do rateio da arrecadação e da despesa de forma a corrigir o erro constatado.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

LEI Nº /2022 – DE DE DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 2º E 3º DA LEI Nº 2970/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o *caput* do Art. 2º da Lei 2970/2021 de 03 de dezembro de 2021 que passa a ter a seguinte redação:

Art.2º O Orçamento do Município para o exercício de 2022, estima a receita em R\$63.674.814,91 (sessenta e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos) e fixa a despesa em R\$54.859.814,91 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos).

[...]

Art. 2º Fica alterado o *caput* do Art. 3º da Lei 2970/2021 de 03 de dezembro de 2021 que passa a ter a seguinte redação:

Art.3º O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Quilombo para o exercício de 2022 estima a receita em R\$7.119.000,00 (sete milhões e cento e dezenove mil reais) e fixa a despesa em R\$14.019.000,00 (quatorze milhões e dezenove mil reais).

[...]

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em de _____ de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

Registrado e Publicado
Em ____/____/____
Lei Municipal 1087/1993

Servidor(a) Designado (a)

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br